

PORTARIA Nº 150/2022

Altera Carga Horária

Nildo Melmestet, Prefeito Municipal do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e amparado na Lei Compl. 09/99 de 17/11/1999, Art.27, parágrafo 2º, etc...

R E S O L V E:

Art.1º Alterar a Carga horária do servidor JOÃO EDIVAL COSTA JUNIOR, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, de 40(quarenta) para 30(trinta) horas semanais, a partir de 03/10/2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei nº 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 03 de Outubro de 2022.

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal